



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
PROCURADORIA JURIDICA**

**PARECER JURÍDICO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 008 / 2023**

Ao exame desta Procuradoria, vem o Projeto de Resolução, oriundo da Presidência desta Casa Legislativa, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 52.692,36 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

O Presente projeto se justifica para adequação das verbas Orçamentárias dos gabinetes dos Vereadores (valores destinados na LOA), alterando-se de uma dotação para outra.

Na opinião desta assessoria, o presente projeto está de conformidade com a legislação vigente e em consonância com a Lei Orçamentária (LOA) vigente, que diz que a competência para propor tais mudanças é exclusiva de ato do Presidente.

Portanto o Projeto não possui vício de origem e está de conformidade com a legislação vigente, sendo CONSTITUCIONAL.

Em 13 de novembro de 2023.

**Petrônio José Weber**  
Procurador Legislativo